

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 19/2022 PROCESSO № 23343.002814.2022-17

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo Reitor, Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 2439732, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no D.O.U. nº 241, Seção 03, de 23 de dezembro de 2022, processo administrativo n.º 23343.002814.2022-17, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada, para prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos e serviços de cobrança automática de pedágios e estacionamento, utilizando sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado, para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação do Sul de Minas – IFSULDEMINAS e entes e órgão participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

#### PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Calçada Canopo, 11 - 2º andar, Sala 03. Centro Apoio II – Alphaville. CEP:

06.541-078. Santana de Parnaíba/SP

Telefone/Fax: (19) 3518-7021 / (19) 3518-7000

E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

Representante: Renata Nunes Ferreira

RG: 48.537.010-4 / CPF: 371.237.288-40

#### Grupo 01

#### Reitoria, Campus Avançado Carmo de Minas e Campus Avançado Três Corações

Item	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global
1	Taxa de Administração estimada sobre o valor total anual estimado de combustíveis e derivados para a prestação de serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para	R\$ 221,06	12	100,00 %	R\$ 0,00



	abastecimento e serviços acessórios de lavagem/higienização, entre outros, de toda frota de veículos que compõem a frota da IFSULDEMINAS				
2	Gasolina Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: lad 87 Min	R\$ 5,96	20.000	0,01 %	R\$ 119.190,00
3	Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Composto: Etanol	R\$ 4,49	10.000	0,01 %	R\$ 44.896,00
4	Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K	R\$ 7,60	25.000	0,01 %	R\$ 189.982,50
5	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão de toda frota de veículos do IFSULDEMINAS-Reitoria/Carm o de Minas e Três Corações, para prestação de serviço via cartão magnético e/ou similar de serviços acessórios de	R\$ 3.000,00	12	0,01 %	R\$ 35.996,40



	lavagem/higienização,			
	incluindo lubrificantes para			
	motores, aditivos, filtros,			
	Agente Redutor Líquido			
	automotivo do tipo Arla 32,			
	entre outros.			
Valor estimado total do Grupo 01		R\$ 390	0.064,90	

ITEM	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global
6	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos da Reitoria e Campi Avançados de Carmo de Minas e Três Corações do IFSULDEMINAS.	R\$ 25.000,00	12	0.,01 %	R\$ 299.970,00



UASG	Local de Entrega				
158137	Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais				
	IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova				
	Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre-MG.				

#### Grupo 03

#### Campus Muzambinho

	Campus Muzambinno							
Item	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global			
9	Taxa de Administração estimada sobre o valor total anual estimado de combustíveis e derivados para a prestação de serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento e serviços acessórios de lavagem/higienização, entre outros, de toda frota de veículos que compõem a frota da IFSULDEMINAS.	R\$ 221,06	12	100,00 %	R\$ 00,00			



10	Gasolina Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: lad 87 Min	R\$ 5,96	20.000	0,01 %	R\$ 119.190,00
11	Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Composto: Etanol	R\$ 4,49	10.000	0,01 %	R\$ 44.896,00
12	Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K	R\$ 7,60	25.000	0,01 %	R\$ 189.982,50
13	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão de toda frota de veículos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para prestação de serviço via cartão magnético e/ou similar de serviços acessórios de lavagem/higienização, incluindo lubrificantes para motores, aditivos, filtros, Agente Redutor Líquido automotivo do tipo Arla 32, entre outros.	R\$ 3.000,00	12	0,01 %	R\$ 35.996,40
Val	or estimado total do Grupo 03		R\$ 390.064	,90	



ITEM	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global
14	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS.	R\$ 50.000,00	12	0,01 %	R\$ 599.940,00

UASG	Local de Entrega
158303	Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
	Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158303, situado na Estrada de Muzambinho KM 35, Bairro
	Morro Preto. CEP: 37890-000. Muzambinho-MG.

	Grupo 05						
	Campus Pouso Alegre						
Item	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global		
17	Taxa de Administração	R\$ 221,06	12	100,00 %	R\$ 00,00		



	I		T	I	
	estimada sobre o valor total				
	anual estimado de combustíveis				
	e derivados para a prestação de				
	serviços de gestão de frota com				
	operação de sistema				
	informatizado via internet e				
	tecnologia de pagamento por				
	meio de cartão magnético nas				
	redes de estabelecimentos				
	credenciados para				
	abastecimento e serviços				
	acessórios de				
	lavagem/higienização, entre				
	outros, de toda frota de				
	veículos que compõem a frota				
	do Campus Pouso Alegre do				
	IFSULDEMINAS.				
	Gasolina Classificação: Comum,				
18	Uso: Para Automotivos, Índice	-4	3.000	0,01 %	R\$ 17.878,50
10	De Octanagem: lad 87 Min	R\$ 5,96	3.000	0,01 70	17.070,30
	De Octanagem. Iau 87 Iviin				
	Álcool Anidro Combustível				
10	Classificação: Comum, Uso:		500	0.01.0/	D¢ 2 244 00
19	Para Automotivos, Composto:	R\$ 4,49	500	0,01 %	R\$ 2.244,80
	Etanol				
20	Óleo Diesel Uso: Automotivo,	R\$ 7,60	6.000	0,01 %	R\$ 45.595,80
	Apresentação: Com Biodiesel,				
	Composição: Concentração De				



		Enxofre 10 MG/K				
2:	1	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão de toda frota de veículos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para prestação de serviço via cartão magnético e/ou similar de serviços acessórios de lavagem/higienização, incluindo lubrificantes para motores, aditivos, filtros, Agente Redutor Líquido automotivo do tipo Arla 32, entre outros.	R\$ 1.700,00	12	0,01 %	R\$ 20.397,96
,	Valor estimado total do Grupo 05			R\$ 86.117	,06	

ITEM	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global
22	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e	R\$ 2.000,00	12	0,01 %	R\$ 23.997,60



reboque de toda frota de		
veículos do Campus Pouso		
Alegre do IFSULDEMINAS.		

UASG	Local de Entrega
154811	Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
	Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154811, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, nº
	900, Bairro Parque Real. CEP: 37.560-260. Pouso Alegre-MG.

#### Grupo 07 **Campus Passos** Valor de Descrição Quantidade Valor global Item Desconto Referência 25 Taxa de Administração R\$ 42,58 12 100,00 % R\$ 00,00 estimada sobre o valor total anual estimado de combustíveis e derivados para a prestação de serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento e serviços



	acessórios de lavagem/higienização, entre outros, de toda frota de veículos que compõem a frota da IFSULDEMINAS				
26	Gasolina Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min	R\$ 5,96	6.000	0,01 %	R\$ 35.757,00
27	Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Composto: Etanol	R\$ 4,49	2.000	0,01 %	R\$ 8.979,20
28	Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K	R\$ 7,60	4.000	0,01 %	R\$ 30.397,20
29	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão de toda frota de veículos do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para prestação de serviço via cartão magnético e/ou similar de serviços acessórios de lavagem/higienização,	R\$ 2.500,00	12	0,01 %	R\$ 29.997,00



incluindo lubrifica	ntes para			
motores, aditivo	s, filtros,			
Agente Redutor	Líquido			
automotivo do tip	o Arla 32,			
entre outr	os.			
Valor estimado total do	Grupo 07	R\$ 105.130,40		

ITEM	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global
30	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos do Campus Passos do IFSULDEMINAS.	R\$ 1.667,00	12	0,01 %	R\$ 20.001,9996

UASG	Local de Entrega
154810	Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
	– IFSULDEMINAS – UASG: 154810, situado na Rua Mario Ribola, nº 409, Penha II. CEP: 37.903-
	358. Passos-MG.



#### Grupo 09

#### **Campus Inconfidentes**

Item	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global
33	Taxa de Administração estimada sobre o valor total anual estimado de combustíveis e derivados para a prestação de serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento e serviços acessórios de lavagem/higienização, entre outros, de toda frota de veículos que compõem a frota da IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.	R\$ 198,33	12	100,00 %	R\$ 00,00
34	Gasolina Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De	R\$ 5,96	15.000	0,01 %	R\$ 89.392,50



	Octanagem: lad 87 Min				
35	Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Composto: Etanol	R\$ 4,49	10.000	0,01 %	R\$ 44.896,00
36	Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K	R\$ 7,60	25.000	0,01 %	R\$ 189.982,50
37	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão de toda frota de veículos do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, para prestação de serviço via cartão magnético e/ou similar de serviços acessórios de lavagem/higienização, incluindo lubrificantes para motores, aditivos, filtros, Agente Redutor Líquido automotivo do tipo Arla 32, entre outros.	R\$ 3.000,00	12	0,01 %	R\$ 35.996,40
Valo	r estimado total do Grupo 09		R\$ 360.267,	40	

ITEM	Descrição	Valor de	Quantidade	Desconto	Valor global
	Descrição	valor ac	Quantidade	Desconto	Valor Browar



		referência			
38	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.	referência R\$ 16.667,00	12	0,01 %	R\$ 199.983,9996

UASG	Local de Entrega
158305	Campus Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
	Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158305, situado na Av Alvarenga Peixoto, nº 240, Centro.
	CEP 37.576-000. Inconfidentes-MG.

	Grupo 11						
	Campus Poços de Caldas						
Item	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global		
41	Taxa de Administração estimada sobre o valor total anual estimado de	R\$ 66,30	12	100,00 %	R\$ 00,00		



				T	
	combustíveis e derivados para				
	a prestação de serviços de				
	gestão de frota com operação				
	de sistema informatizado via				
	internet e tecnologia de				
	pagamento por meio de cartão				
	magnético nas redes de				
	estabelecimentos				
	credenciados para				
	abastecimento e serviços				
	acessórios de				
	lavagem/higienização, entre				
	outros, de toda frota de				
	veículos que compõem a frota				
	da IFSULDEMINAS Campus				
	Poços de Caldas.				
	- 11 -15 -15				
	Gasolina Classificação:				
42	Comum, Uso: Para	R\$ 5,96	7.000	0,01 %	R\$ 41.716,50
	Automotivos, Índice De				
	Octanagem: lad 87 Min				
	:Álcool Anidro Combustível				
	Classificação: Comum, Uso:				
43	Para Automotivos, Composto:	R\$ 4,49	530	0,01 %	R\$ 2.379,488
	Etanol				
44	Óleo Diesel Uso: Automotivo,		7 725	0,01 %	R\$ 58.704,5925
44	Apresentação: Com Biodiesel,	R\$ 7,60	7.725	0,01 %	119 30.704,3323
	Composição: Concentração De				



	Enxofre 10 MG/K				
45	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão de toda frota de veículos do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para prestação de serviço via cartão magnético e/ou similar de serviços acessórios de lavagem/higienização, incluindo lubrificantes para motores, aditivos, filtros, Agente Redutor Líquido automotivo do tipo Arla 32, entre outros.	R\$ 125,00	12	0,01 %	R\$ 1.499,85
Valor estimado total do Grupo 11			R\$ 104.300	,4305	

ITEM	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global
	Administração, gerenciamento				
	e controle com auto-gestão no				
	fornecimento de serviços/mão				
46	de obra para manutenção	R\$ 3.806,00	12	0,01 %	R\$ 45.667,4328
	operacional preventiva e	1.4 0.000,00			
	corretiva, incluindo				
	fornecimento de peças,				
	equipamentos, acessórios e				



lavagem/higienização e		
reboque de toda frota de		
veículos Campus Poços de		
Caldas do IFSULDEMINAS.		

UASG	Local de Entrega
154809	Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de
	Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154809, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, nº
	300, Jardim Esperança. CEP: 37.713-100. Poços de Caldas/MG.

# Grupo 13 Campus Machado

Item	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global
49	Taxa de Administração	R\$ 464,26	12	100,00 %	R\$ 00.00
	estimada sobre o valor total				
	anual estimado de				
	combustíveis e derivados para				
	a prestação de serviços				
	de gestão de frota com				
	operação de sistema				
	informatizado via internet e				
	tecnologia de pagamento por				
	meio de cartão magnético nas				
	redes de estabelecimentos				
	credenciados para				



		abastecimento e serviços				
		acessórios de				
		lavagem/higienização, entre				
		outros, de toda frota de				
		veículos que compõem a frota				
		da IFSULDEMINAS - Campus				
		Machado.				
		Gasolina Classificação:				
5	50	Comum, Uso: Para	R\$ 5,96	20.000	0,01 %	R\$ 119.190,00
		Automotivos, Índice De	ייס פֿיָלָ			
		Octanagem: lad 87 Min				
		Álcool Anidro Combustível				
_		Classificação: Comum, Uso:		45.000	0.04.0/	24 67 244 22
5	51	Para Automotivos, Composto:	R\$ 4,49	15.000	0,01 %	R\$ 67.344,00
		Etanol				
		Óleo Diesel Uso: Automotivo,				
5	52	Apresentação: Com Biodiesel,	R\$ 7,60	25.000	0,01 %	R\$ 189.982,50
		Composição: Concentração De	NŞ 7,00		,	,
		Enxofre 10 MG/K				
5	53	Administração, gerenciamento	R\$ 4.500,00	12	0,01 %	R\$ 53.994,60
		e controle com auto-gestão de				
		toda frota de veículos do				
		IFSULDEMINAS – Campus				
		Machado, para prestação de				
		serviço via cartão magnético				
		e/ou similar de serviços				



Valor estimado total do Grupo 13	R\$ 430.511,	10	
Agente Redutor Líquido automotivo do tipo Arla 32, entre outros.			
motores, aditivos, filtros,			
incluindo lubrificantes para			
lavagem/higienização,			
acessórios de			

ITEM	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global
54	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos do Campus Machado.	R\$ 20.000,00	12	0,01 %	R\$ 239.976,00

UASG	Local de Entrega
158304	Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
	Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158304, situado na Rodovia Machado – Paraguaçu, km 3,
	Bairro Santo Antônio CEP: 37.750-000. Machado-MG.



#### Grupo 15 Delegacia da Receita Federal do Brasil (Varginha-MG)

Item	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global
57	Administração/ Gerenciamento Manutenção Veículo Automotivo	R\$ 221,06	12	100,00 %	R\$ 00,00
58	Gasolina Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min	R\$ 4,95	7.000	0,01 %	R\$ 34.647,20
59	Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Composto: Etanol	R\$ 3,49	7.000	0,01 %	R\$ 24.427,90
60	Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K	R\$ 7,08	11.000	0,01 %	R\$ 77.872,30
61	Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De	R\$ 6,89	1.000	0,01 %	R\$ 6.889,40



	Enxofre 500 Mg/Kg MG/K				
62	Solução Tipo: Arla-32, Apresentação: Líquido, Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada	R\$ 4,00	600	0,01 %	R\$ 2.399,76
63	CONTROLE DE  ABASTECIMENTO DE  VEICULOS /Administração, gerenciamento e controle com autogestão de toda frota de veículos da DRF, s, para prestação de serviço via cartão magnético e/ou similar de serviços acessórios de lavagem/higienização, incluindo lubrificantes para motores, aditivos, filtros, Agente Redutor Líquido automotivo do tipo Arla 32, entre outros	R\$ 3.000,00	12	0,01 %	R\$ 35.996,40
Valor estimado total do Grupo 15			R\$ 182.232,	96	

ITEM	Descrição	Valor de Referência	Quantidade	Desconto	Valor global
64	Manutenção de Veículos Leves	R\$ 4.416,66	12	0,01 %	R\$ 52.994,6208
	e Pesados/Administração,				



gerenciamento e controle com		
auto-gestão no fornecimento		
de serviços/mão de obra para		
manutenção operacional		
preventiva e corretiva,		
incluindo fornecimento de		
peças, equipamentos,		
acessórios e		
lavagem/higienização e		
reboque de toda frota de		
veículos da DRF		

UASG	Local de Entrega
170094	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha/MG – UASG: 170094, situada na Av. Rui
	Barbosa, 10 - Centro, Varginha - MG, 37002-140.

#### 3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O órgão gerenciador será a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS, UASG: 158137, que compreende:
- 3.1.1 Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais − IFSULDEMINAS − UASG: 158137, situado na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre-MG.
- 3.1.2 Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS UASG: 158137, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº Bairro Chacrinha CEP: 37.472-000 Carmo de Minas-MG.
- 3.1.3 Campus Avançado Três Corações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS UASG: 158137, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 Chácara das Rosas CEP: 37.410-000 Três Corações-MG.



- 3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1 Campus Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS UASG: 158305, situado na Av Alvarenga Peixoto, nº 240, Centro. CEP 37.576-000. Inconfidentes-MG.
- 3.2.2 Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158304, situado na Rodovia Machado – Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio CEP: 37.750-000. Machado-MG.
- 3.2.3 Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158303, situado na Estrada de Muzambinho KM 35, Bairro Morro Preto. CEP: 37890-000. Muzambinho-MG.
- 3.2.4 Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
   − IFSULDEMINAS − UASG: 154810, situado na Rua Mario Ribola, nº 409, Penha II. CEP: 37.903-358.
   Passos-MG.
- 3.2.5 Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS UASG: 154809, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança. CEP: 37.713-100. Poços de Caldas/MG.
- 3.2.6 Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS UASG: 154811, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Bairro Parque Real. CEP: 37.560-260. Pouso Alegre-MG.
- 3.2.7 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha/MG UASG: 170094, situada na Av. Rui Barbosa, 10 Centro, Varginha MG, 37002-140.

#### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013.
  - 4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização



de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, para a Administração pública Federal, da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato da Secretaria competente no âmbito do Ministério da Economia.

- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente ("Carona"), a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item constante no instrumento convocatório, registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços, competem os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas, e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em **até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.8 A adesão deverá dar-se proporcionalmente a todos os itens do grupo de que se trate.

#### 5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.



#### **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 6.9.1 por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8 CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto n. 7.892/2013.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 19 de janeiro de 2023

Cleber Ávila Barbosa

Reitor

<u>Dados do Licitante:</u>	
Razão Social:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ:	05.340.639/0001-30
Ass. representante:	
Nome legível:	
Função/Cargo:	
CDE	